



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU

#### NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DOS DEBATES ELEITORAIS ENTRE AS CHAPAS CONCORRENTES À DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Após reunião realizada no último dia 19 do corrente, na coordenação do curso de Pedagogia, às 14:30h entre a representação da Comissão Eleitoral, prof. Dr. Jailton de Souza Lira, e os representantes das **Chapas 1** (prof. Dr. Jorge Eduardo de Oliveira e prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Valença da Silva) e da **Chapa 2** (prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Edna Cristina do Prado e a prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria Auxiliadora da Silva Cavalcante) que concorrem às eleições para Direção do Centro de Educação, foram definidas as seguintes datas e regras:

#### 1) DAS DATAS:

A Comissão Eleitoral mediará **três debates** com a participação das **Chapas 1 e 2**. O primeiro debate ocorrerá no dia 24/10, das 10 às 12h (Auditório do IGDEMA). O segundo debate ocorrerá no dia 25/10, das 16 às 18h (Auditório do CEDU). Já o terceiro e último debate, será no mesmo dia (25/10) e local (Auditório do CEDU) das 20 Às 21:30h.

#### 2) DAS REGRAS:

2.1. Conforme o artigo 4º das Normas específicas complementares para a realização do processo de escolha de Diretor e Vice-diretor do Centro de Educação, para o quadriênio 2018-2022 publicada no dia 06 de outubro do corrente no endereço eletrônico do Centro de Educação<sup>1</sup> e com base na

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/cedu/informes/normas-complementares-eleicao-da-direcao-do-cedu>.

reunião realizada com as **Chapas 1 e 2** mencionada acima, serão seguidas as seguintes regras quanto ao tempo das intervenções:

I – Cada chapa terá até 15 (quinze) minutos para apresentar o seu programa de gestão para a plateia, na ordem a ser sorteada no momento.

I – Em seguida, cada representante de Chapa poderá fazer 2 (duas) perguntas à Chapa concorrente. Esta disporá de até 5 (cinco) minutos para as respostas, cabendo à Chapa que fez a pergunta até 2 (dois) minutos para a réplica, caso necessário. A primeira pergunta será feita pela Chapa que ficou em segundo lugar no sorteio da apresentação inicial, alternando-se em seguida tanto as perguntas quanto as respostas de ambas.

II – A plateia poderá fazer até 10 (dez) perguntas, por escrito, encaminhadas à comissão eleitoral durante o debate. Cada chapa terá até 3 (três) minutos para responder a cada pergunta, na ordem em que for sorteada no momento. Não serão permitidas perguntas ofensivas e que não se relacionem diretamente aos temas educacionais de interesse da comunidade acadêmica.

III – Cada chapa terá até 10 (dez) minutos para fazer as suas considerações finais.

**Centro de Educação, 23 de outubro de 2017**

**COMISSÃO ELEITORAL**

*Jailton de Souza Lira*  
Jailton de Souza Lira

(Docente)

*Cícero Neilton dos Santos Oliveira*  
Cícero Neilton dos Santos Oliveira

(Técnico-Administrativo)

*Júlio César Correia da Silva*  
Júlio César Correia da Silva

(Discente)